



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 054/2012 - DG

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, por delegação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, Resolução n.º 05/2012-TRE/RN, de 20/03/2012, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008) e Portaria n.º 049/2012-DG, de 27/03/2012 (DJE: 28/03/2012), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1288/2012 (Prot. 2437),

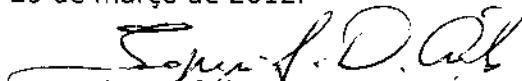
Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30024416, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como substituto, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral, Janduís/RN, no período de 05/03/2012 a 16/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/03/2012.

Natal, 29 de março de 2012.

  
Iaperi Gábor Damasceno Árbocz  
Secretário de Administração e Orçamento